MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 167 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*; **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165\*\*\*\*; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável por emitir relatório para fins de baixa patrimonial por duplicidade de tombamento, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 10:37)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 167, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/07/2022 e o código de verificação: 4f4ff9f576